




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 22 / 08 / 07
Jornal Diário MS

Assinatura

**DECRETO Nº 1625**

Reintegração de Servidor que especifica e dá outras providências

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**CONSIDERANDO** a decisão Judicial do MM. Juiz da Comarca de Itaquiraí, prolatada por meio do processo 051.07.001059-6, publicado em 01/08/2007;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 22 e seguintes da Lei Complementar n.º 002/1991, *in fine* “... judicial, com todos os direitos e vantagens.”

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica reintegrado ao cargo anteriormente ocupado “ Operador de Máquinas Simbolo APO - VII “ , o Sr. **Joaquim Miranda Sobrinho**.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Agosto de 2007.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal